PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 207/GAB/PROC

Lapa, 29 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 39/2024, que altera a Lei Municipal nº 4157, de 13 de novembro de 2023.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Ao Jurídico para providências.
29/04/2024

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 723/2024
Data: 29/04/2024 - Horário: 14:54
Legislativo - PLO 39/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2024 11:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662fabbb7d83b

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
29/04/2024 11:16:26

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 4157, de 13 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterado o *caput* e inciso primeiro do art. 1º, da Lei Municipal nº 4157, de 13 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 676.079,46 (seiscentos e setenta e seis mil, setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), divididos em 24 parcelas, tendo como vigência o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, os quais serão distribuídos da seguinte forma:
>
> I – R$ 26.926,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais) nos meses de janeiro/2024 a junho/2024, R$ 29.413,95 (vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos) nos meses de julho/2024 a dezembro/2024 e R$ 28.169,98 (vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) nos meses de janeiro/2025 a dezembro/2025, perfazendo um total de R$ 676.079,46 (seiscentos e setenta e seis mil, setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das idosas acolhidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Complementar.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 29 de abril de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2024 11:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662?abbb7d83b

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 39, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar a Lei Municipal n° 4157 de 13/11/2023, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal.

Trata-se a solicitação para suplementação de: R$14.927,75 (quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) para o ano de 2024, e R$ 14.927,75 (quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) para o ano de 2025.

Observa-se que não houve a alteração do objeto, e o percentual de ampliação no valor é de 4,62% para cada ano, passando o valor global da parceria para um total de R$ 676.079,46 (seiscentos e setenta e seis mil, setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), estando de acordo com a legislação vigente, Lei Federal n° 13.019/2014 e alteração dada pela Lei Federal n° 13.204/2015, e Art. 39 do Decreto Municipal n° 22.763 de 13 de julho de 2017, que trata das alterações nas parcerias.

O Município atendendo a solicitação da Entidade e deliberação do Conselho para ampliação do repasse de recursos financeiros, reconhecendo a reciprocidade de interesse das partes, garantindo o serviço prestado pela Entidade no atendimento do público prioritário de idosas na modalidade de acolhimento institucional de longa permanência, visando a melhoria do atendimento.

Dessa forma, diante da exposição dos motivos que ensejam a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de abril de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto n° 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2024 11:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662fabbb7d83b

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER TÉCNICO QUANTO AOS PLANOS COMPLEMENTARES PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO PARA OS ANOS DE 2024 e 2025

Após análise dos Planos de Trabalho/ Plano de Aplicação Complementares apresentados para emissão de aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 34/2023 para o repasse de subvenção para os anos de 2024 e 2025, para a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 78.474.509/0001-63, para suplementação do repasse financeiro no valor de R$ 14.927,75 (Quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) para o ano de 2024, e R$ 14.927,75 (Quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), para o ano de 2025, ou seja, um percentual de 4,62% para cada ano, passando o valor global da Parceria para um total de R$ 676.079,46 (seiscentos e setenta e seis mil, setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Cabe ressaltar que não houve a alteração do objeto, e a ampliação do valor global está de acordo com a legislação vigente.

Diante do exposto esta equipe técnica aprova a alteração na parceria e encaminha à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias executadas com recursos do FMAS para parecer final e posterior encaminhamento ao CMAS para aprovação em plenária.

É O PARECER:

Lapa-PR, 08 de Abril de 2024.

Eliane do Rocio Serena da Rocha
Assistente Social
Departamento Geral de Políticas de Assistência Social

Camila Alves dos Santos
Contadora – CRC PR 075832/O-1
Fiscal das Transferência Voluntárias
Secretaria Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA – PR
LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 1331 DE 11/06/1996
REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3105, DE 30/07/2015
Endereço: Av. Aloísio Leoni, 154 – Centro – 83750-000Lapa – Paraná
Fone/Fax: 41 3547-5117 -E-mail: cmaslapa@lapa.pr.gov.br/conselhosmunicipaislapa@yahoo.com.br

COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS EXECUTADAS COM RECURSOS DO FMAS

PARECER

Após análise dos Planos de Trabalho e de Aplicação Complementares apresentados para emissão de aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº34/2023, para repasse de subvenção para os anos de 2024 e 2025, da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 78.474.509/0001-63, temos a destacar que os referidos Planos estão de acordo com a regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), e na Lei Municipal nº 3105 de 30 de julho de 2015, que cria o Sistema Único de Assistência Social do Município da Lapa, Estado do Paraná e dá outras providências, cumprindo também o estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 22.763/2017.

Esta comissão, constituída por membros conforme Resolução nº 503 de 06 de Setembro de 2023 deste Conselho, observa a reciprocidade de interesse das partes na ampliação do repasse financeiro, aprovando a alteração na parceria celebrada do Município da Lapa com a Entidade acima citada para a utilização de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

É O PARECER:

Lapa-PR, 09 de Abril de 2024.

Simone dos Santos
Conselheira Governamental
Área de Assistência Social

CarinKleinschmidt
Conselheira Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE da Lapa

Priscila Padilha Pais
Conselheira Governamental
Área de Administração

Luana Guimarães da Silva
Conselheira Não Governamental
Representante dos Usuários

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

Ofício n°: 042/2024 Lapa, 28 de Março de 2024.

Prezado Senhor,

Pelo presente, **solicito adicionar o valor da taxa IPCA – 2023, de 4,62 %, ao valor de R$ 646.224,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais), conforme Termo de Colaboração nº 34/2023**, entre o Município da Lapa / Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e esta Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, para a pessoa idosa, **por meio de Termo Aditivo, com Repasse a partir do mês de Julho de 2024, perfazendo um total de R$ 676.079,46 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Setenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).**

Outrossim, encaminho em anexo, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação em conformidade com os novos valores e o número de Funcionárias inclusas.

Contando com a costumeira atenção, antecipo agradecimentos, colocando-me à disposição, para esclarecimentos, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 7875/2024
RECEBIDO EM 01/04/24
HORAS: 16:44hs
ASSINATURA:

Atenciosamente,

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Ilmo. Senhor,
João Luis Gallego Crivellaro.
D.D. Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
Nesta

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo					**CNPJ** 78.474.509/0001-63
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.					
Cidade Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-mail** lareducandario@gmail.com		**DDD/Telefone** (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal			**Agência** 0393	**Conta Corrente** 133-6	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Maria Delourdes Barboza Hoffmann					**CPF** 403.731.009-06
CI/Órgão Expedidor 941.190-9 SSP/PR			**Função** Presidente		
Endereço Completo Avenida: Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.					**Telefone para Contato** (41) 99682-7991
Nome do Ordenador de Despesas Ivana Belkys Wiedmer Bosch					**CPF** 470.265.379-20
Endereço Completo Rua: Des. Octávio Ferreira do Amaral, Nº 93 - Vila Serafim Amaral.					**Telefone para Contato** (41) 99964-4500

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosas.			
Nível de Proteção Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 – Centro.	**Cidade** Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103	**E-mail** lareducandario@gmail.com		
Número de Inscrição no CMDI Inscrição n° 02 desde 04/04/2003	**Resolução/CMDI que validou a Inscrição** Resolução 142 de 15 de Junho de 2022.		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas	**Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional** Superior Completo – Administração de Empresas		

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
24 meses	01/01/2024	31/12/2025

3. Atividade principal da Transferência

() Assistência ao Portador de Deficiência.

() Assistência a Criança e ao Adolescente.

(X) Assistência ao Idoso.

() Assistência Comunitária.

() Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Acolhimento de mulheres com 60 anos ou mais, na modalidade de Abrigo de Longa Permanência.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Conforme Tipificação dos Serviços – Resolução CNAS nº 109/2009, esta Entidade oferece "Acolhimento destinado a idosas com 60 anos ou mais, independentes e, ou com diversos graus de dependência, a fim de garantir proteção integral, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, garantindo o acolhimento de forma provisória e, ou de Longa Permanência, com capacidade para atender 20 idosas".

O acolhimento é priorizado para idosas que se encontram em vulnerabilidade social, após triagem realizada pelo Serviço de Assistência Social do Município – CREAS.

Essas usuárias são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como: alimentação, serviços médicos, enfermagem, medicamentos, cuidados de higiene pessoal, lazer e demais ações necessárias para o convívio saudável, nesse período especial de vida.

Sucos

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

6. Público Alvo

20 mulheres de 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, oriundas de famílias do Município da Lapa – Paraná.

7. Objetivo Geral

Acolher, em regime de Longa Permanência, mulheres com 60 anos ou mais, com vínculos familiares fragilizados, ou seja, em vulnerabilidade social, propiciando qualidade de vida e, por consequência resgatando a dignidade e a cidadania, garantindo a proteção integral a cada uma, ou seja, "acolher e promover a vida".

8. Objetivos Específicos

Conforme Tipificação dos Serviços - Resolução CNAS n° 109/2009.

8.1 Acolher e garantir proteção integral;

8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;

8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

8.4 Possibilitar a convivência comunitária;

8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais;

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia;

8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.

Sinos

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Acolhimento de 20 mulheres idosas, na modalidade de Abrigo Institucional.	Diuturnamente	✓ Melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo atendimento integral de todas as necessidades básicas, num ambiente aprazível e acolhedor.
Meta 02	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Realizar Pagamento das Funcionárias - Salários e 13º Salário para: 11 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	24 meses	**Cuidadora de Idosa:** ✓ Idosas bem cuidadas em todas as suas necessidades pessoais e coletivas. **Cozinheira:** ✓ Execução do cardápio da alimentação diária (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e lanche), obedecendo às normas nutricionais, zelando pela saúde das usuárias; ✓ Estruturação do armazenamento de alimentos, observando data de validade; ✓ Manutenção da higiene dos utensílios e da cozinha. **Auxiliar de Limpeza:** ✓ Roupas e demais utensílios, ambiente interno e externo, limpos e higienizados.

Smos

META 03	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Água e Esgoto	24 meses	✓ Suprimento das necessidades básicas de higiene, limpeza, alimentação e outros, no Lar das Idosas.
META 04	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir Material de Consumo Gás Engarrafado	24 meses	✓ Suprimento das necessidades da cozinha.

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável; 8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal; 8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário; 8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas; 8.1.5 Atividades de recreação; 8.1.6 Exercícios de	Com estas ações, **fica garantida a proteção integral da idosa**, num local agradável e acolhedor – o seu Lar, seguindo uma rotina de ações, respeitando o grau de comprometimento de cada uma e possibilitando oportunidade de realizar pequenas tarefas, para aquelas que se dispõe, sempre acompanhadas de cuidadoras e outras profissionais.

	fisioterapia; 8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia; 8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas com condições de realizar tais atividades.	
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	Idosas **amparadas e protegidas.**
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados; 8.3.2 Rodas de conversas;	Essa rotatividade de ações faz com que as idosas **se sintam amadas e respeitadas.**

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	8.3.3 Hora do chimarrão; 8.3.4 Participação nas festividades internas; 8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas festivas.	
8.4 Possibilitar a convivência comunitária	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário; 8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas; 8.4.3 Rodas de conversa; 8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, quando realizadas.	✓ Quando houver a participação das crianças do Educandário, em momentos especiais, junto às idosas, o objetivo será o resgate do sentido de família. ✓ Com atividades diversificadas nos momentos das atividades proporcionadas pela Recreadora, como também, com o talento da Equipe de Funcionárias, e da Equipe do Programa "Vida Saudável" da Prefeitura Municipal, possibilita-se a convivência comunitária.
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	Idosas **respeitadas** em todas as suas garantias de direito.

Sinos

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia.	8.6.1 Atividades de recreação e laser, sob a coordenação da Recreadora e Cuidadoras; 8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	Idosas **respeitadas nas suas limitações** e estimuladas a desenvolver outras atividades que os aspectos cognitivo, físico e emocional permitirem.
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.	8.7.1 Comemorações de aniversários; 8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal); 8.7.3 Execução de atividades de recreação e laser, sob orientação da Recreadora e Cuidadoras.	Idosas com **qualidade de vida**.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acolhimento de 20 mulheres idosas na modalidade de Abrigo Institucional.	Acompanhamento das ações desenvolvidas.	Diário
02	Realizar Pagamento de Salários, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Mensal
02.1	Realizar Pagamento de 13º Salário, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Anual
03	Efetuar Pagamento de Água e Esgoto.	Apresentação da Fatura	Mensal
04	Adquirir Material de Consumo - Gás Engarrafado.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Anual

Saúde

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações – Ano: 2024 e 2025.

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.5 Atividades de recreação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.6 Exercícios de fisioterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas com condições de realizar tais atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Saúde

	8.3.2 Rodas de conversas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.3 Hora do chimarrão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.4 Participação nas festividades internas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.4 Possibilitar a convivência comunitária.	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.3 Rodas de conversa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, quando realizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades	8.6.1 Atividades de recreação e laser, sob a coordenação da Recreadora e Cuidadoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia.													
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.	8.7.1 Comemorações de aniversários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.3 Execução de atividades de recreação e laser, sob orientação da Recreadora e Cuidadoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 28 de Março de 2024.

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

() Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

() Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	**Pessoas**	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	**Salários:** 11 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R$ 608.079,46
3.1.90.11.43	**13º Salário:** 11 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R$ 54.000,00
3.3.90.39.44	**Serviços de Água e Esgoto**	R$ 6.000,00
3.3.90.30.04	**Gás Engarrafado (Gás de Cozinha)**	R$ 8.000,00
	Total Geral	**R$ 676.079,46**

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

3. Cronograma de Desembolso

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
02/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
03/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
04/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
05/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
06/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
07/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
08/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
09/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
10/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
11/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
12/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
01/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
02/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
03/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
04/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
05/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
06/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
07/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
08/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
09/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
10/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
11/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
12/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
TOTAL:	**R$ 676.079,46**	**R$ 0,00**	**R$ 676.079,46**

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

4. Declaração

Eu Maria Delourdes Barboza Hoffmann, RG 941.190-9 SSP/PR, CPF 403.731.009-06, Presidente da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ n° 78.474.509/0001-63, declaro sob pena da Lei, que a Entidade não está em situação de mora ou inadimplência, junto a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Pública Estadual ou Federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017, que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à Prestação de Contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 28 de Março de 2024.

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR n° 53613/O-9

Analisado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / Contador

Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9

Aprovado.

Lapa,_____ de _____ de 2024.

João Luis Gallego Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

Ofício n°: 042/2024

Lapa, 28 de Março de 2024.

Prezado Senhor,

Pelo presente, **solicito adicionar o valor da taxa IPCA – 2023, de 4,62 %, ao valor de R$ 646.224,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais), conforme Termo de Colaboração nº 34/2023**, entre o Município da Lapa / Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e esta Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, para a pessoa idosa, **por meio de Termo Aditivo, com Repasse a partir do mês de Julho de 2024, perfazendo um total de R$ 676.079,46 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Setenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).**

Outrossim, encaminho em anexo, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação em conformidade com os novos valores e o número de Funcionárias inclusas.

Contando com a costumeira atenção, antecipo agradecimentos, colocando-me à disposição, para esclarecimentos, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 7973/2024
RECEBIDO EM 01/04/24
HORAS 16.44h
ASSINATURA

Atenciosamente,

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Ilmo. Senhor,
João Luis Gallego Crivellaro.
D.D. Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
Nesta

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo					**CNPJ** 78.474.509/0001-63
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.					
Cidade Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-mail** lareducandario@gmail.com		**DDD/Telefone** (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal			**Agência** 0393	**Conta Corrente** 133-6	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Maria Delourdes Barboza Hoffmann					**CPF** 403.731.009-06
CI/Órgão Expedidor 941.190-9 SSP/PR			**Função** Presidente		
Endereço Completo Avenida: Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.					**Telefone para Contato** (41) 99682-7991
Nome do Ordenador de Despesas Ivana Belkys Wiedmer Bosch					**CPF** 470.265.379-20
Endereço Completo Rua: Des. Octávio Ferreira do Amaral, Nº 93 - Vila Serafim Amaral.					**Telefone para Contato** (41) 99964-4500

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosas.			
Nível de Proteção Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 – Centro.	**Cidade** Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103	**E-mail** lareducandario@gmail.com		
Número de Inscrição no CMDI Inscrição n° 02 desde 04/04/2003	**Resolução/CMDI que validou a Inscrição** Resolução 142 de 15 de Junho de 2022.		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas	**Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional** Superior Completo – Administração de Empresas		

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
24 meses	01/01/2024	31/12/2025

3. Atividade principal da Transferência

() Assistência ao Portador de Deficiência.

() Assistência a Criança e ao Adolescente.

(X) Assistência ao Idoso.

() Assistência Comunitária.

() Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Acolhimento de mulheres com 60 anos ou mais, na modalidade de Abrigo de Longa Permanência.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Conforme Tipificação dos Serviços – Resolução CNAS nº 109/2009, esta Entidade oferece "Acolhimento destinado a idosas com 60 anos ou mais, independentes e, ou com diversos graus de dependência, a fim de garantir proteção integral, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, garantindo o acolhimento de forma provisória e, ou de Longa Permanência, com capacidade para atender 20 idosas".

O acolhimento é priorizado para idosas que se encontram em vulnerabilidade social, após triagem realizada pelo Serviço de Assistência Social do Município – CREAS.

Essas usuárias são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como: alimentação, serviços médicos, enfermagem, medicamentos, cuidados de higiene pessoal, lazer e demais ações necessárias para o convívio saudável, nesse período especial de vida.

6. Público Alvo

20 mulheres de 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, oriundas de famílias do Município da Lapa – Paraná.

7. Objetivo Geral

Acolher, em regime de Longa Permanência, mulheres com 60 anos ou mais, com vínculos familiares fragilizados, ou seja, em vulnerabilidade social, propiciando qualidade de vida e, por consequência resgatando a dignidade e a cidadania, garantindo a proteção integral a cada uma, ou seja, "acolher e promover a vida".

8. Objetivos Específicos

Conforme Tipificação dos Serviços - Resolução CNAS n° 109/2009.

8.1 Acolher e garantir proteção integral;

8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;

8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

8.4 Possibilitar a convivência comunitária;

8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais;

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia;

8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Acolhimento de 20 mulheres idosas, na modalidade de Abrigo Institucional.	Diuturnamente	✓ Melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo atendimento integral de todas as necessidades básicas, num ambiente aprazível e acolhedor.
Meta 02	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Realizar Pagamento das Funcionárias - Salários e 13º Salário para: 11 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	24 meses	**Cuidadora de Idosa:** ✓ Idosas bem cuidadas em todas as suas necessidades pessoais e coletivas. **Cozinheira:** ✓ Execução do cardápio da alimentação diária (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e lanche), obedecendo às normas nutricionais, zelando pela saúde das usuárias; ✓ Estruturação do armazenamento de alimentos, observando data de validade; ✓ Manutenção da higiene dos utensílios e da cozinha. **Auxiliar de Limpeza:** ✓ Roupas e demais utensílios, ambiente interno e externo, limpos e higienizados.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

META 03	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Água e Esgoto	24 meses	✓ Suprimento das necessidades básicas de higiene, limpeza, alimentação e outros, no Lar das Idosas.
META 04	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir Material de Consumo Gás Engarrafado	24 meses	✓ Suprimento das necessidades da cozinha.

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável; 8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal; 8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário; 8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas; 8.1.5 Atividades de recreação; 8.1.6 Exercícios de	Com estas ações, **fica garantida a proteção integral da idosa**, num local agradável e acolhedor – o seu Lar, seguindo uma rotina de ações, respeitando o grau de comprometimento de cada uma e possibilitando oportunidade de realizar pequenas tarefas, para aquelas que se dispõe, sempre acompanhadas de cuidadoras e outras profissionais.

	fisioterapia; 8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia; 8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas com condições de realizar tais atividades.	
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	Idosas **amparadas e protegidas**.
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados; 8.3.2 Rodas de conversas;	Essa rotatividade de ações faz com que as idosas **se sintam amadas e respeitadas.**

	8.3.3 Hora do chimarrão; 8.3.4 Participação nas festividades internas; 8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas festivas.	
8.4 Possibilitar a convivência comunitária	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário; 8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas; 8.4.3 Rodas de conversa; 8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, quando realizadas.	✓ Quando houver a participação das crianças do Educandário, em momentos especiais, junto às idosas, o objetivo será o resgate do sentido de família. ✓ Com atividades diversificadas nos momentos das atividades proporcionadas pela Recreadora, como também, com o talento da Equipe de Funcionárias, e da Equipe do Programa "Vida Saudável" da Prefeitura Municipal, possibilita-se a convivência comunitária.
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	Idosas **respeitadas** em todas as suas garantias de direito.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia.	8.6.1 Atividades de recreação e laser, sob a coordenação da Recreadora e Cuidadoras; 8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	Idosas **respeitadas nas suas limitações** e estimuladas a desenvolver outras atividades que os aspectos cognitivo, físico e emocional permitirem.
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.	8.7.1 Comemorações de aniversários; 8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal); 8.7.3 Execução de atividades de recreação e laser, sob orientação da Recreadora e Cuidadoras.	Idosas com **qualidade de vida**.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acolhimento de 20 mulheres idosas na modalidade de Abrigo Institucional.	Acompanhamento das ações desenvolvidas.	Diário
02	Realizar Pagamento de Salários, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Mensal
02.1	Realizar Pagamento de 13º Salário, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Anual
03	Efetuar Pagamento de Água e Esgoto.	Apresentação da Fatura	Mensal
04	Adquirir Material de Consumo - Gás Engarrafado.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Anual

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações – Ano: 2024 e 2025.

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.5 Atividades de recreação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.6 Exercícios de fisioterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas com condições de realizar tais atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	8.3.2 Rodas de conversas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.3 Hora do chimarrão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.4 Participação nas festividades internas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.4 Possibilitar a convivência comunitária.	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.3 Rodas de conversa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, quando realizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades	8.6.1 Atividades de recreação e laser, sob a coordenação da Recreadora e Cuidadoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia.													
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.	8.7.1 Comemorações de aniversários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.3 Execução de atividades de recreação e laser, sob orientação da Recreadora e Cuidadoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 28 de Março de 2024.

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

() Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

() Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	**Pessoas**	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	**Salários:** 11 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R$ 608.079,46
3.1.90.11.43	**13º Salário:** 11 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R$ 54.000,00
3.3.90.39.44	**Serviços de Água e Esgoto**	R$ 6.000,00
3.3.90.30.04	**Gás Engarrafado (Gás de Cozinha)**	R$ 8.000,00
	Total Geral	**R$ 676.079,46**

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

3. Cronograma de Desembolso

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
02/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
03/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
04/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
05/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
06/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
07/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
08/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
09/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
10/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
11/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
12/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
01/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
02/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
03/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
04/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
05/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
06/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
07/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
08/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
09/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
10/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
11/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
12/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
TOTAL:	**R$ 676.079,46**	**R$ 0,00**	**R$ 676.079,46**

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

4. Declaração

Eu Maria Delourdes Barboza Hoffmann, RG 941.190-9 SSP/PR, CPF 403.731.009-06, Presidente da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ n° 78.474.509/0001-63, declaro sob pena da Lei, que a Entidade não está em situação de mora ou inadimplência, junto a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Pública Estadual ou Federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017, que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à Prestação de Contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 28 de Março de 2024.

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR n° 53613/O-9

Analisado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / Contador

Aprovado.

João Luis Gallego Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

Lapa,_____ de _____ de 2024.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo					**CNPJ** 78.474.509/0001-63
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.					
Cidade Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-mail** lareducandario@gmail.com		**DDD/Telefone** (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal			**Agência** 0393	**Conta Corrente** 133-6	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Maria Delourdes Barboza Hoffmann					**CPF** 403.731.009-06
CI/Órgão Expedidor 941.190-9 SSP/PR			**Função** Presidente		
Endereço Completo Avenida: Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.					**Telefone para Contato** (41) 99682-7991
Nome do Ordenador de Despesas Ivana Belkys Wiedmer Bosch					**CPF** 470.265.379-20
Endereço Completo Rua: Des. Octávio Ferreira do Amaral, Nº 93 - Vila Serafim Amaral.					**Telefone para Contato** (41) 99964-4500

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosas.			
Nível de Proteção Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 – Centro.	**Cidade** Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103	**E-mail** lareducandario@gmail.com		
Número de Inscrição no CMDI Inscrição n° 02 desde 04/04/2003	**Resolução/CMDI que validou a Inscrição** Resolução 142 de 15 de Junho de 2022.		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas	**Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional** Superior Completo – Administração de Empresas		

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
24 meses	01/01/2024	31/12/2025

3. Atividade principal da Transferência

() Assistência ao Portador de Deficiência.

() Assistência a Criança e ao Adolescente.

(X) Assistência ao Idoso.

() Assistência Comunitária.

() Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Acolhimento de mulheres com 60 anos ou mais, na modalidade de Abrigo de Longa Permanência.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Conforme Tipificação dos Serviços – Resolução CNAS nº 109/2009, esta Entidade oferece "Acolhimento destinado a idosas com 60 anos ou mais, independentes e, ou com diversos graus de dependência, a fim de garantir proteção integral, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, garantindo o acolhimento de forma provisória e, ou de Longa Permanência, com capacidade para atender 20 idosas".

O acolhimento é priorizado para idosas que se encontram em vulnerabilidade social, após triagem realizada pelo Serviço de Assistência Social do Município – CREAS.

Essas usuárias são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como: alimentação, serviços médicos, enfermagem, medicamentos, cuidados de higiene pessoal, lazer e demais ações necessárias para o convívio saudável, nesse período especial de vida.

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

6. Público Alvo

20 mulheres de 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, oriundas de famílias do Município da Lapa – Paraná.

7. Objetivo Geral

Acolher, em regime de Longa Permanência, mulheres com 60 anos ou mais, com vínculos familiares fragilizados, ou seja, em vulnerabilidade social, propiciando qualidade de vida e, por consequência resgatando a dignidade e a cidadania, garantindo a proteção integral a cada uma, ou seja, "acolher e promover a vida".

8. Objetivos Específicos

Conforme Tipificação dos Serviços - Resolução CNAS n° 109/2009.

8.1 Acolher e garantir proteção integral;

8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;

8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

8.4 Possibilitar a convivência comunitária;

8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais;

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia;

8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Acolhimento de 20 mulheres idosas, na modalidade de Abrigo Institucional.	Diuturnamente	✓ Melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo atendimento integral de todas as necessidades básicas, num ambiente aprazível e acolhedor.
Meta 02	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Realizar Pagamento das Funcionárias - Salários e 13º Salário para: 11 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	24 meses	**Cuidadora de Idosa:** ✓ Idosas bem cuidadas em todas as suas necessidades pessoais e coletivas. **Cozinheira:** ✓ Execução do cardápio da alimentação diária (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e lanche), obedecendo às normas nutricionais, zelando pela saúde das usuárias; ✓ Estruturação do armazenamento de alimentos, observando data de validade; ✓ Manutenção da higiene dos utensílios e da cozinha. **Auxiliar de Limpeza:** ✓ Roupas e demais utensílios, ambiente interno e externo, limpos e higienizados.

META 03	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Água e Esgoto	24 meses	✓ Suprimento das necessidades básicas de higiene, limpeza, alimentação e outros, no Lar das Idosas.
META 04	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir Material de Consumo Gás Engarrafado	24 meses	✓ Suprimento das necessidades da cozinha.

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável; 8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal; 8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário; 8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas; 8.1.5 Atividades de recreação; 8.1.6 Exercícios de	Com estas ações, **fica garantida a proteção integral da idosa**, num local agradável e acolhedor – o seu Lar, seguindo uma rotina de ações, respeitando o grau de comprometimento de cada uma e possibilitando oportunidade de realizar pequenas tarefas, para aquelas que se dispõe, sempre acompanhadas de cuidadoras e outras profissionais.

	fisioterapia; 8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia; 8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas com condições de realizar tais atividades.	
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	Idosas **amparadas e protegidas**.
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados; 8.3.2 Rodas de conversas;	Essa rotatividade de ações faz com que as idosas **se sintam amadas e respeitadas.**

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	8.3.3 Hora do chimarrão; 8.3.4 Participação nas festividades internas; 8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas festivas.	
8.4 Possibilitar a convivência comunitária	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário; 8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas; 8.4.3 Rodas de conversa; 8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, quando realizadas.	✓ Quando houver a participação das crianças do Educandário, em momentos especiais, junto às idosas, o objetivo será o resgate do sentido de família. ✓ Com atividades diversificadas nos momentos das atividades proporcionadas pela Recreadora, como também, com o talento da Equipe de Funcionárias, e da Equipe do Programa "Vida Saudável" da Prefeitura Municipal, possibilita-se a convivência comunitária.
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	Idosas **respeitadas** em todas as suas garantias de direito.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia.	8.6.1 Atividades de recreação e laser, sob a coordenação da Recreadora e Cuidadoras; 8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	Idosas **respeitadas nas suas limitações** e estimuladas a desenvolver outras atividades que os aspectos cognitivo, físico e emocional permitirem.
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.	8.7.1 Comemorações de aniversários; 8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal); 8.7.3 Execução de atividades de recreação e laser, sob orientação da Recreadora e Cuidadoras.	Idosas com **qualidade de vida**.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acolhimento de 20 mulheres idosas na modalidade de Abrigo Institucional.	Acompanhamento das ações desenvolvidas.	Diário
02	Realizar Pagamento de Salários, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Mensal
02.1	Realizar Pagamento de 13º Salário, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Anual
03	Efetuar Pagamento de Água e Esgoto.	Apresentação da Fatura	Mensal
04	Adquirir Material de Consumo - Gás Engarrafado.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Anual

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações – Ano: 2024 e 2025.

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.5 Atividades de recreação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.6 Exercícios de fisioterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas com condições de realizar tais atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	8.3.2 Rodas de conversas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.3 Hora do chimarrão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.4 Participação nas festividades internas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.4 Possibilitar a convivência comunitária.	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.3 Rodas de conversa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, quando realizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades	8.6.1 Atividades de recreação e laser, sob a coordenação da Recreadora e Cuidadoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia.													
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.	8.7.1 Comemorações de aniversários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.3 Execução de atividades de recreação e laser, sob orientação da Recreadora e Cuidadoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 28 de Março de 2024.

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

() Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

() Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	**Pessoas**	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	**Salários:** 11 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R$ 608.079,46
3.1.90.11.43	**13º Salário:** 11 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R$ 54.000,00
3.3.90.39.44	**Serviços de Água e Esgoto**	R$ 6.000,00
3.3.90.30.04	**Gás Engarrafado (Gás de Cozinha)**	R$ 8.000,00
	Total Geral	**R$ 676.079,46**

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

3. Cronograma de Desembolso

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
02/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
03/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
04/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
05/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
06/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
07/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
08/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
09/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
10/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
11/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
12/2024	R$ 29.413,95	R$ 0,00	R$ 29.413,95
01/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
02/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
03/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
04/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
05/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
06/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
07/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
08/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
09/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
10/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
11/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
12/2025	R$ 28.169,98	R$ 0,00	R$ 28.169,98
TOTAL:	**R$ 676.079,46**	**R$ 0,00**	**R$ 676.079,46**

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

4. Declaração

Eu Maria Delourdes Barboza Hoffmann, RG 941.190-9 SSP/PR, CPF 403.731.009-06, Presidente da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ n° 78.474.509/0001-63, declaro sob pena da Lei, que a Entidade não está em situação de mora ou inadimplência, junto a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Pública Estadual ou Federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017, que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à Prestação de Contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 28 de Março de 2024.

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR n° 53613/O-9

Analisado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / Contador

Aprovado.

João Luis Gallego Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

Lapa,_____ de _____ de 2024.